



Nº	09
Proc	037/82
CM	11/82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº.435/82

De 02 de Fevereiro de 1.982

Dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Tesoureiro.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 01 de Fevereiro do corrente ano, promulga a seguinte lei.-

Artigo 1º.- Fica criado no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal, o cargo de Auxiliar de Tesoureiro, referência 09, - de provimento efetivo, e integrará o quadro geral de servidores municipais.

Artigo 2º.- Os recursos financeiros para fazer face as despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, aos 02 (dois) dias de Fevereiro de 1.982. (hum mil, novecentos e oitenta e dois).

Antonio Pavan

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Fioravante Zanicle
Assist. de Administração

Publicada na Secretaria da Prefeitura e registrada às fls.14 do livro competente nº.04.

L E I O

Em _____

Presidente